

PORTARIA IPREMB Nº 591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, SHIRLEY
SAIONARA DE FREITAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 367, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Shirley Saionara de Freitas, inscrita no CPF sob nº 825.322.146-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0206317-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C1 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de outubro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristina Carolina Santos
Coordenadora de Recursos Humanos / IPREMB